



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa de Félix Araújo)

GABINETE DO VEREADOR ALCINDOR VILLARIM FILHO



REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em: 28 / 07 / 2015 <i>Sandra Melo</i>	DESPACHO Aprovado na Sessão de 29/07/2015
	Nº 3088 / 2015	Adiado para a próxima Sessão Em: / / 2015
	Presidente	Presidente / 1º Secretário
		EMENTA: REQUER AO PROCON DE CAMPINA GRANDE UMA INTENSIFICAÇÃO NA FISCALIZAÇÃO NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DE CAMPINA GRANDE A FIM DE COIBIR O DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 169 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que o PROCON municipal possa adotar as seguintes providências:

- Fiscalização nas agências bancárias de Campina Grande a fim de coibir o descumprimento da legislação de proteção ao consumidor.

Justificativa:

Não é de hoje que a nossa população, particularmente no período de fim e começo de mês, vem sofrendo com a demora excessiva no atendimento e o mau atendimento, sobretudo pelo desrespeito que todos sofremos, quando encontramos praticamente uma fila prioritária maior que a convencional dentre outras.

Para tanto, se faz necessário uma constante e intensiva fiscalização nas agências bancárias de Campina Grande a fim de coibir o descumprimento da legislação de proteção ao consumidor.

Que sejam remetidas cópias deste documento, conforme relação anexa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 27 de julho de 2015.

Alcindor Villarim Filho
ALCINDOR VILLARIM FILHO
Vereador - PMN

VISTO EXP.

OF N.º
3164 ALIEB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ALCINDOR VILLARIM FILHO



Que sejam remetidas cópias deste requerimento às pessoas de:

- **Ilmo. Sr. Floriano de Paula Mendes Brito Júnior** Coordenador do PROCON Municipal,
Rua: Afonso Campos, 304 – Centro – Campina Grande – PB;

ALCINDOR VILLARIM FILHO
Vereador - PM